

REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: T/076/02/489^a
Data: 13/05/2013
Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Assunto: Aditivo Contratual - Contrato nº ASE/GH/2003/01/2011– Prestação de Serviços de Gerenciamento de Serviços de Adequação da Calha do Canal Pinheiros – CR.Araújo Filho Engenharia – EPP.

Com base na exposição de motivos contida neste Relatório, apresentado pelo Senhor Diretor Técnico, a Diretoria resolve:

- Autorizar a emissão do 1º Termo de Aditamento do contrato nº ASE/GH/2003/01/2011 com a empresa CR Araújo Filho Engenharia – EPP, para a prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses (período de 02/05/2013 a 02/08/2013), importando na disponibilidade adicional de recursos pela EMAE no valor de R\$ 196.350,00 (cento e noventa e seis mil trezentos e cinquenta reais), base março/2011, onerando o Item Financeiro 02104, Conta Razão 6161212302, Centro Financeiro CANAL_PINHEIROS, Requisição 10015642.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**


Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
13/05/2013

RELATÓRIO À DIRETORIA

Número: T/076/2013

Data: 13/05/2013

Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Assunto: Aditivo Contratual - Contrato nº ASE/GH/2003/01/2011 – Prestação de Serviços de Gerenciamento de Serviços de Adequação da Calha do Canal Pinheiros – CR.Araújo Filho Engenharia – EPP.

I. HISTÓRICO

O desassoreamento do Canal Pinheiros tem por finalidade manter as condições hidráulicas do canal em função das capacidades máximas de operação das usinas Elevatórias de Pedreira e Traição.

A manutenção dessas condições operacionais envolve a movimentação de grandes volumes de material de assoreamento, exigindo a contratação de empresas especializadas.

Para efetuar o gerenciamento dos serviços de desassoreamento e adequação da calha do Canal Pinheiros a EMAE firmou, em 04/08/2011, com a empresa CR Araújo Filho, o contrato nº ASE/GH/2003/01/2011, no valor de R\$ 2.618.000,00 e prazo de 20 meses, que compreende o fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos e veículos para execução dos serviços topográficos, batimetria, apontamento, controle e apoio técnico e administrativo.

Justificativa:

O aditamento de prazo e valor faz-se necessário para adequar a realização dos serviços de gerenciamento ao andamento dos Serviços de Adequação da Calha do Canal Pinheiros

A não realização do aditamento proposto implicará na deficiência de controle e gerenciamento do contrato dos Serviços de Adequação da Calha do Rio Pinheiros, que finda em 02/08/2013, com prejuízo à fiscalização e controle do contrato, além de comprometimento ao atendimento ao exigido na Licença Ambiental de Operação de Regularização e Órgãos Ambientais.

Os recursos para sua realização estão garantidos por meio de aporte devidamente previstos no Orçamento do Estado já aprovado pela Assembléia Legislativa para os serviços de adequação da Calha do Rio Pinheiros.

II. RELATÓRIO

O aditamento, pelo período adicional de 03 (três), meses permitirá o adequado andamento dos serviços que vem sendo prestados pela Contratada de maneira satisfatória, atendendo plenamente às necessidades da EMAE. O valor adicional será de R\$ 196.350,00 (cento e noventa e seis mil trezentos e cinquenta reais), base março/2011, representando 7,5% do valor original do contrato.

O artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 permite que a Administração promova as prorrogações necessárias, limitadas a 25% do valor originalmente contratado.

(Assinatura)

A emissão do aditivo foi submetida à apreciação do Departamento Jurídico da Empresa, que opinou favoravelmente, conforme Parecer nº PJ-079/2013 de 30/04/13, anexo.

III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se à Diretoria:

- Autorizar a emissão do 1º Termo de Aditamento do contrato nº ASE/GH/2003/01/2011 com a empresa CR Araújo Filho Engenharia – EPP, para a prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses (período de 02/05/2013 a 02/08/2013), importando na disponibilidade adicional de recursos pela EMAE no valor de R\$ 196.350,00 (cento e noventa e seis mil trezentos e cinquenta reais), base março/2011, onerando o Item Financeiro 02104, Conta Razão 6161212302, Centro Financeiro CANAL_PINHEIROS, Requisição 10015642.


Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Diretor Técnico



Cronograma Físico-Financeiro

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO

ESTRUTURA: CANAL PINHEIROS

DATA DE TÉRMINO: 30/08/2013

TOTAL (R\$): 196.350,00

MOEDA BASE: mat/11

TÍTULO: Adiantamento de prazo e valor - Contrato de prestação de serviços de gerenciamento da calha - CR Araújo

PRAZO DE FORNECIMENTO: 3 meses

RESPONSÁVEL: FJB

EMITIDO / REVISADO EM: 08/05/2013

ATIVIDADES		2013												2014												2015												2016											
		RS (mil)												RS (mil)												RS (mil)												RS (mil)											
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul					
Contrato em andamento	P																																																
	RS																																																
Adiantamento contratual	P																																																
	RS																																																
Desembolso de caixa	P																																																
	RS																																																
	P																																																
	RS																																																
	P																																																
	RS																																																
	P																																																
	RS																																																
	P																																																
	RS																																																
	P																																																
	RS																																																
	P																																																
	RS																																																
	P																																																
	RS																																																
	P																																																
	RS																																																
	P																																																
	RS																																																
	P																																																
	RS																																																
	P																																																
	RS																																																
	P																																																
	RS																																																
	P																																																
	RS																																																
	P																																																
	RS																																																
	P																																																
	RS																																																
	P																																																
	RS																																																
	P																																																
	RS																																																
	P																																																
	RS																																																
	P																																																
	RS																																																
	P																																																
	RS																																																
	P																																																
	RS																																																
	P																																																
	RS																																																
	P																																																
	RS																																																
	P																																																
	RS																																																
	P																																																
	RS																																																
	P																																																
	RS																																																
	P																																																
	RS																																																

2